



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Certificamos para os devidos fins, que o projeto de **Construção de Quadra no Povoado Piçarreira**, com área de 827,54 m², encontra-se sem restrições e em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, Lei nº 207/01, de 17 de dezembro de 2001, bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município.

A concessão deste documento não desonera o benefício do cumprimento das Leis Federal, Estadual e Municipal, pertinente à atividade, bem como o acompanhamento das construções no que diz respeito aos impactos causados ao **Meio Ambiente**.

São Francisco/SE, 04 de junho de 2025

Eduardo Barbosa Guimarães
Prefeito Municipal